



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

REQUERIMENTO Nº: 17/2024

Juliano Ricardo Codognotto, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, propôs o presente requerimento, que foi votado e aprovado na 7ª Sessão Ordinária de 2024, para que seja enviado ao Poder Executivo, requerendo informações sobre o serviço de limpeza e manutenção do Recinto de Festas Jair Cariovaldo Carniato.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz urgente e necessária devido ao estado crítico em que se encontra o referido recinto, que, atualmente, apresenta diversas deficiências estruturais e de manutenção, impactando negativamente tanto a segurança quanto a saúde pública. Um dos galpões está sendo ocupado por moradores de rua, situação que, embora revele uma problemática social, também acarreta na degradação do espaço.

Os banheiros do recinto encontram-se em condições deploráveis, com sanitários entupidos e portas quebradas, o que impede o uso adequado dessas instalações e coloca em risco a saúde dos usuários. Além disso, existem canaletas entupidas no local, fator que contribui para o acúmulo de água parada, um ambiente propício para a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue. Atualmente, a dengue tem sido um grande problema em nossa comunidade, exigindo medidas preventivas urgentes.

Outro ponto crítico é o painel do posto do corpo de bombeiros, que está estragado sendo necessária também intervenção da Prefeitura para resolução desse problema.

Diante desses fatos, solicita-se não apenas a limpeza e manutenção imediata do Recinto de Festas Jair Cariovaldo Carniato, mas também uma fiscalização contínua para evitar que danos semelhantes voltem a ocorrer no futuro. A preservação e



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

manutenção desse espaço são fundamentais para garantir a segurança, saúde e bem-estar de toda a comunidade, e também a sua usabilidade quando da ocupação do espaço para realização de eventos.

Contamos com a sensibilidade e a pronta atuação do Poder Executivo para atender a essa demanda, zelando pela integridade e funcionalidade do Recinto de Festas Jair Cariovaldo Carniato.

Nestes termos.

Taguaí, 21 de maio de 2024.

JULIANO RICARDO CODOGNOTTO
Vereador